

PREFEITURA LANÇA NOVO NÚMERO PARA ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL

Atenção, moradores de Saquarema! A Defesa Civil do município está com novo número de contato.

Agora, a população pode entrar em contato com a coordenadoria pelo WhatsApp, no número (22) 99211-5580.

O número funciona durante os sete dias da semana, 24 horas por dia, com equipes preparadas para prestar rápido atendimento à população.



novo telefone!

DEFESA CIVIL



Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.



Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

AQUI TEM +
SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....03

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVÍRUS
CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.704 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Determina a Controladoria Geral do Município as providências necessárias para apurar possíveis descompassos nas regras de contratação de bens e serviços no âmbito do Programa Conexão do Futuro e dirimir eventuais responsabilidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 481/2023, de 13 de dezembro de 2023, do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, que solicita as providências necessárias para apurar possíveis descompassos nas regras de contratação de bens e serviços no âmbito do Programa Conexão do Futuro e dirimir eventuais responsabilidades.

DECRETA

Art. 1º Fica a Controladoria Geral do Município, na condição de órgão de controle interno, responsável para apurar possíveis descompassos nas regras de contratação de bens e serviços no âmbito do contrato firmado entre Município de Saquarema e o Instituto do Desenvolvimento Pesquisa e Inovação – IDPI, para o Programa Conexão do Futuro, indicando medidas de controle, saneamento e dirimir eventuais responsabilidades.

Art. 2º Poderá a Controladoria Geral do Município buscar apoios técnicos e logísticos nas demais secretarias municipais para cumprimento deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



#sejaconsciente

A PRAIA É NOSSA, MAS O LIXO É SEU!

Preserve o que
temos de mais
bonito.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE



VALORIZANDO O
SERVIDOR

**Novos convênios
mais benéficos
para servidores
e dependentes.
Aproveite!**



Convênios em serviços de saúde.



Descontos em cursos e escolas.



Isenções e descontos em diversos serviços.



Para mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br






PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



#EU  SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema